



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2019

O Município de Novo Hamburgo por Meio da Secretaria de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2019, para os Cargos elencados na Tabela 1.1, conforme as seguintes disposições:**

Tabela 1.1

CARGOS
401 - ADVOGADO DO CREAS/SUAS
402 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
403 - ANALISTA DE SUPORTE
404 - ARQUITETO
405 - ARQUITETO HOSPITALAR
407 - AUDIODESCRITOR PARA EVENTOS CULTURAIS
409 - BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA
410 - BIBLIOTECÁRIO I
411 - BIÓLOGO
412 - CONTADOR
414 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
415 - ENGENHEIRO CIVIL
416 - ENGENHEIRO DE TRÁFEGO
417 - ENGENHEIRO QUÍMICO
419 - MÉDICO VETERINÁRIO
420 - ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PNE
421 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 – ED. INF. E EN.FUND. ANOS INICIAIS
423 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei Municipal nº 2937/2016, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

I - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 2937/2016, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia**

27/07/2020 até as 23h59min do dia 29/07/2020, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 24 de julho de 2020.

Nei Luis Sarmiento
Secretário de Administração